CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2012-10-18	
O Secretário da Mesa	
Paulo Batista Santos (Assinatura)	Digitally signed by Paulo Batista Santos (Assinatura) Date: 2012.10.18 15:21:17 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 265 / XII (2 .ª)

Assunto: Centro Regional da RTP - Madeira

Destinatário: Min. Adjunto e dos Assuntos Parlamentares

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que o Governo da República prepara o modelo de privatização da RTP;

Considerando que os seis modelos propostos preveem a autonomização do Centro Regional da RTP Madeira;

Considerando que o Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão visa assegurar a promoção da cultura portuguesa e dos valores que exprimem a identidade nacional, de acordo com uma visão universalista, aberta aos diferentes contextos civilizacionais;

Considerando que Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão visa assegurar a adopção de tecnologia, técnicas e equipamentos que proporcionem a melhoria da qualidade ou eficiência do serviço público de televisão;

Considerando que o Centro Regional da RTP-M dispõe de boas infraestruturas físicas, que todavia sem a corresponde equiparação tecnológica;

Considerando que na proposta de Orçamento de Estado para 2013 o Governo prevê uma redução das indemnizações compensatórias (IC´s) de 38 milhões de euros a atribuir à RTP, SA, em consequência da respectiva reestruturação;

Considerando a previsível redução do orçamento da RTP-M;

Considerando as restrições orçamentais, e consequente incapacidade para o Estado realizar futuros investimentos na modernização da RTP-M;

Considerando que as antigas instalações da RDP-M, à Rua Tenente Coronel Sarmento, encontram-se encerradas desde 28 de maio de 2011, sendo assim, passíveis de alienação;

Questiona-se:

1 - O Estado assegurará a existência do serviço público de televisão, conforme decorre do nº5 do art.º 38 da Constituição da República Portuguesa, garantindoaos madeirensesa disponibilização de um serviço público de televisão com qualidade ?

2 - Qual será o controlo societário do Estado no modelo de autonomização da RTP-Madeira?

3 - Considera que o produto da possível alienação das antigas instalações da RDP-M pode ser revertido para dotar a RTP-M e RDP-M dos necessários investimentos de modernização tecnológica, em virtude da supracitada redução orçamental?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 18 de Outubro de 2012

Deputado(a)s

RUI BARRETO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.